



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 143

Disponibilização: 05/08/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1	3
Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1	8
Presidência (Presi) - TRF1	13
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 143

Disponibilização: 05/08/2021

CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA 7ª TURMA
SÉTIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 10 de agosto de 2021 Terça-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

AI	0025847-14.2015.4.01.0000 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSÉS
AGRTE:	CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA SA E OUTROS(AS)
ADV:	RS00026044 FABIANA DE FREITAS
ADV:	PR00023331 ANDREA SERKEZ SHAIA
ADV:	PR00044017 TAYSA TAVARES ZANOTTO DOS SANTOS
ADV:	PR00054551 ALCEU MACIEL DAVILA
ADV:	PR00032834 ANA CLAUDIA LOYOLA DA ROCHA
ADV:	PR00051675 FABIANE CRISTINA CALDI
ADV:	PR00037283 PRISCILA JACOBBER PASQUALIN
ADV:	PR00058220 FLÁVIA ROMAGUERA MELLO SAMPAIO
ADV:	PR00038617 JANARY SCANDELARI BUSSMANN
ADV:	PR00067161 LARISSA FRANÇA FERREIRA CHROMIEC
ADV:	SP00120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA
ADV:	SP00163223 DANIEL LACASA MAYA
AGRDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

ApReeNec	0012368-45.2015.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSÉS
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	BNL MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA
ADV:	BA00024003 MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO
ADV:	BA00022096 DIEGO FREITAS RIBEIRO
ADV:	BA00018667 SERGIO NUNES
ADV:	BA00022176 FABIANY DA SILVA RIBEIRO
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
ADV:	BA00039991 TALITA LIMA BRANDAO DOS SANTOS
ADV:	BA00015631 JENNER AUGUSTO KRUSCHEWSKY
LITIS PA:	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADV:	BA00041806 CAROLINA PINA MENDONÇA
ADV:	BA00019024 GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO
ADV:	BA00009122 IVAL MAIA RIBEIRO
ADV:	BA00040707 JAIRE BARBOSA MAGALHAES
ADV:	BA00032543 LUIZ FILIPE SA DE FREITAS
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
ADV:	BA00021282 MICHELI DAIANA NOBRE BASTOS
ADV:	BA00041806 CAROLINA PINA MENDONÇA
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 12A VARA - BA

ApReeNec	0015435-18.2015.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSÉS
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	FERTINOR FERTILIZANTES LTDA
ADV:	BA00024003 MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO

ADV:	BA00022096 DIEGO FREITAS RIBEIRO
ADV:	BA00022176 FABIANY DA SILVA RIBEIRO
ADV:	BA00039991 TALITA LIMA BRANDAO DOS SANTOS
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
LITIS PA:	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADV:	BA00016568 ANTONIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO
ADV:	BA00041806 CAROLINA PINA MENDONÇA
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00019024 GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO
ADV:	BA00040707 JAIRE BARBOSA MAGALHAES
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00009122 IVAL MAIA RIBEIRO
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 10A VARA - BA

ApReeNec	0015437-85.2015.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
ADV:	BA00022096 DIEGO FREITAS RIBEIRO
ADV:	BA00022176 FABIANY DA SILVA RIBEIRO
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
ADV:	BA00039991 TALITA LIMA BRANDAO DOS SANTOS
ADV:	SP00147442 ROGERIO MARCIO FALOTICO
ADV:	BA00037032 PRISCILLA LAGO
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 12A VARA - BA

ApReeNec	0036010-47.2015.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A
ADV:	BA00024003 MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO
ADV:	BA00022096 DIEGO FREITAS RIBEIRO
ADV:	BA00018667 SERGIO NUNES
ADV:	BA00022176 FABIANY DA SILVA RIBEIRO
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
ADV:	BA00039991 TALITA LIMA BRANDAO DOS SANTOS
ADV:	BA00036894 ANA KARENINA SANTANA PEREIRA
ADV:	BA00044709 NILSON BONFIM NEVES
LITIS PA:	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADV:	BA00047462 RAQUEL CANARIO FELIX E SOUZA
ADV:	BA00019024 GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO
ADV:	BA00009122 IVAL MAIA RIBEIRO
ADV:	BA00040707 JAIRE BARBOSA MAGALHAES
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
ADV:	BA00015568 JOSÉ AUGUSTO MENDES GOUVEIA
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - BA

ApReeNec	0037625-72.2015.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES
APTE:	FAZENDA NACIONAL

PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	YARA BRASIL FERTILIZANTES SA
ADV:	RS00025819 ADEMAR FRONCHETTI
ADV:	RS00071525 ANDRESSA DA CUNHA GUDDE
ADV:	RS00044585 FABRIZIO CAMERINI
ADV:	RS00064015 MAURÍCIO AYRES RAMOS
ADV:	RS00062175 MAURICIO MARQUES SBEGHEN
ADV:	RS00081069 TATIANA BEATRIZ DE ATAYDES
ADV:	RS00090867 TATIANE GONÇALVES CORONEL SILVA
ADV:	SP00221478 SABRINA GUERRA LIMA
ADV:	BA00024003 MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO
LITIS PA:	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADV:	BA00047462 RAQUEL CANARIO FELIX E SOUZA
ADV:	BA00041806 CAROLINA PINA MENDONÇA
ADV:	BA00019024 GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO
ADV:	BA00009122 IVAL MAIA RIBEIRO
ADV:	BA00040707 JAIRE BARBOSA MAGALHAES
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
ADV:	BA00016568 ANTONIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 16A VARA - BA

AI	0048071-09.2016.4.01.0000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES
AGRTE:	UNIAO FEDERAL
AGRDO:	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS - PI
PROCUR:	PI00002058 MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO
PROCUR:	LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO
AGRDO:	JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADV:	PI00003446 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
ADV:	PI00002736 CLEITON LEITE DE LOIOLA

ApReeNec	0009692-90.2016.4.01.3300 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES
APTE:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA
APDO:	FERTILIZANTES HERINGER SA
ADV:	BA00023215 JULIANA CASTRO DE ANDRADE
ADV:	BA00024003 MARCELO FARIAS KRUSCHEWSKY FILHO
ADV:	BA00022096 DIEGO FREITAS RIBEIRO
ADV:	BA00018667 SERGIO NUNES
ADV:	BA00022176 FABIANY DA SILVA RIBEIRO
ADV:	BA00039991 TALITA LIMA BRANDAO DOS SANTOS
APDO:	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
ADV:	BA00048601 DANILO SILVA PEIXOTO
ADV:	BA00047462 RAQUEL CANARIO FELIX E SOUZA
ADV:	BA00019024 GRACIELE OLIVEIRA COUTINHO
ADV:	BA00009122 IVAL MAIA RIBEIRO
ADV:	BA00040707 JAIRE BARBOSA MAGALHAES
ADV:	BA00024004 MÁRIO HERRISSON SPINOLA SOUTO
ADV:	BA00022084 MAURO JOSE DE MORAES SA COSTA
ADV:	BA00015568 JOSÉ AUGUSTO MENDES GOUVEIA
REMETE:	JUIZO FEDERAL DA 11A VARA - BA

AI	0029876-39.2017.4.01.0000 / PI
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSES
AGRTE:	MUNICIPIO DE AGRICOLANDIA - PI
PROCUR:	DF00055413 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
PROCUR:	DF00055412 BRUNO MILTON SOUSA BATISTA
PROCUR:	PE00011338 BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO E OUTROS(AS)
AGRDO:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR:	GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA

AI	0037664-07.2017.4.01.0000 / DF
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSES
AGRTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA
AGRDO:	MUNICIPIO DE CODO - PI
PROCUR:	PI00003446 JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO
PROCUR:	PI00005150 BRUNO MILTON SOUSA BATISTA

AI	0049684-30.2017.4.01.0000 / BA
RELATOR:	DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSES
AGRTE:	CAYMMI DOURADO MARQUES MOREIRA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV:	BA00016343 RAFAEL DE ANDRADE MOREIRA
ADV:	BA00016294 JULIANO SOUZA COSTA
ADV:	BA00016292 VINICIUS MACHADO MARQUES
ADV:	BA00016405 LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO
AGRDO:	MUNICIPIO DE PRADO - BA
PROCUR:	BA00016343 RAFAEL DE ANDRADE MOREIRA
PROCUR:	BA00016294 JULIANO SOUZA COSTA
PROCUR:	BA00016000 FERNANDA DE ANDRADE MOREIRA
PROCUR:	BA00016405 LEONARDO RIBEIRO PASSOS DOURADO
AGRDO:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	MA00003699 NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA

Brasília, 3 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO
Presidente

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 143

Disponibilização: 05/08/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço n. 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público – para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, na localidade de Cuiabá – a existência de 1 (um) cargo vago destinado à Subseção Judiciária de Cáceres, aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de **01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral de Classificação do Estado de Mato Grosso no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, constante dos Editais de Homologação do Resultado Final do certame e de Retificação da Homologação do Resultado Final do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 1, de 11/04/2018 e 07/08/2018, respectivamente, para fins de nomeação.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com o Cebraspe.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados no provimento do mencionado cargo deverão manifestar-se por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br, ou por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região – *eDJI* e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo poderá ser utilizado dentro do prazo de validade do concurso público para o provimento de outros cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, que vierem a surgir no âmbito da Subseção Judiciária de Cáceres, e destinados a pessoa com deficiência.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária de Mato Grosso, e as Subseções Judiciárias vinculadas não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Cáceres, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para as demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com o Cebraspe, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Diretora-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 03/08/2021, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13652529** e o código CRC **68521F39**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço n. 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, em convênio com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público – para conhecimento dos candidatos habilitados no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na localidade de Rio Branco, na **CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – a existência de **01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa**, destinado à pessoa com deficiência, na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista Geral do Acre para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, constante dos Editais de Homologação do Resultado Final e de Retificação da Homologação do certame, publicados nos Diários Oficiais da União - Seção 1, de 11/04/2018 e 07/08/2018, respectivamente, para fins de nomeação.

2. O candidato que tenha aderido ao presente edital e que vier a ser nomeado, na forma prevista neste edital, será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Podem participar do presente edital os candidatos aprovados no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na localidade de Rio Branco, constante da lista de pessoas com deficiência, que deverão manifestar-se por meio de requerimento à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deverá ser preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento de identificação, dirigido, preferencialmente, ao endereço eletrônico dicap@trf1.jus.br, ou, por via postal, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco K, Ed. Sede I do TRF 1ª Região, Brasília/DF, CEP 70.070-900, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Não serão aceitos requerimentos remetidos por fax.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região – *eDJI*, e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do presente processo poderá ser utilizado, dentro do prazo de validade do concurso público, para o provimento deste e de outros cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que vierem a surgir no âmbito da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, destinados

à pessoa com deficiência, observada a Portaria 5912695, que dispõe sobre as regras de destinação para preenchimento de cargos vagos e que vierem a surgir no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, bem como sobre as vagas destinadas a negros e deficientes aprovados no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Parágrafo único. Os cargos vagos oferecidos no presente edital serão destinados à nomeação de candidatos com deficiência.

2. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Seção Judiciária do Acre e a Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

3. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 01 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Acre, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público promovido por este Tribunal, em convênio com o Cebraspe, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Diretora-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 03/08/2021, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13653035** e o código CRC **9D7D6E0F**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 143

Disponibilização: 05/08/2021

Presidência (Presi) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista a **ocorrência de erro material no intervalo de datas da escala de plantão e na sequência de numeração de artigos** da Portaria Presi 192, de 21/06/2021 (13139061), publicada no dia 1º/07/2021,

– **onde se lê:**

Ementa: Estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 2 de julho de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

[...]

Art. 2º Fica estabelecida a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL, no período de 2 de julho de 2021 a 16 de dezembro de 2021, conforme quadro seguinte:

[...]

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

– **leia-se:**

Ementa: Estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 2 de julho de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

[...]

Art. 2º Fica estabelecida a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL, no período de 2 de julho de 2021 a 19 de dezembro de 2021, conforme quadro seguinte:

[...]

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/07/2021, às 20:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13364757** e o código CRC **E06FB750**.

